

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/188/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 188/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6022.2024/0008346-4

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
REGIME EMERGENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA MARGINAL DO RIO TIETÊ, SENTIDO RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PRÓXIMO À PONTE DO TATUAPÉ, LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 5.319 DA AVENIDA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO – SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME.

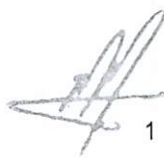
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, do outro, a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, sediada na Rua Catequese, nº 227, 4º andar, conjuntos 41/42, Butantã, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **54.883.194/0001-40**, neste ato representado pelo Sócio Administrador Senhor **GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**, portador do RG nº 8.417.069-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.537.858-07, adiante designado simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **143829623** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **143829723**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **13/10/2025**, do Processo nº **6022.2024/0008346-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **188/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado em caráter excepcional o prazo de conclusão da obra por mais **82 (oitenta e dois) dias corridos**, a contar da data do vencimento original do contrato, com adoção do novo cronograma físico-financeiro anexo no doc. SEI **143625390**, nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/2021.




1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 2.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços de doc. SEI nº 143625260, sem alterar o valor do contrato, que permanece em **R\$ 74.988.751,89 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de **19,19% (dezenove inteiros e dezenove centésimos por cento)** e decréscimos de **19,19% (dezenove inteiros e dezenove centésimos por cento)**, sobre o valor inicial, nos termos do artigo 124, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021..

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **188/SIURB/24**.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

gasl@transviasct.com.br

 Assinado
GUILHERME ANDRIONI
SALGUEIRO LOURENÇO
06653785807
D4Sign 

**CONTRATADA
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**





**BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3**

 2

TA 001 pdf

Código do documento 55a47771-5f12-4547-a498-047de3d575b4



Assinaturas



GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO:06653785807
Certificado Digital
gasl@transviasct.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Oct 2025, 15:17:51

Documento 55a47771-5f12-4547-a498-047de3d575b4 **criado** por MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA (220d463e-f1eb-46e6-9e9d-51e892a42de7). Email:marineidesouza@transviasct.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T15:17:51-03:00

15 Oct 2025, 15:19:13

Assinaturas **iniciadas** por MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA (220d463e-f1eb-46e6-9e9d-51e892a42de7). Email: marineidesouza@transviasct.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T15:19:13-03:00

15 Oct 2025, 15:31:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO:06653785807 **Assinou** Email: gasl@transviasct.com.br. IP: 201.63.122.82 (201.63.122.82 porta: 56506). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO:06653785807. - DATE_ATOM: 2025-10-15T15:31:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de81ac93b56bb2f888d59726d5c6e59aa69d033435c53849e668aa05d1fe987b
(SHA512):b4070c7c42abf80e203914e5600519b70891ca869123401a0edb85e1e5d61a7e2c39ad8aaa7dd48a92aa9c7e5e2ec9435a2796e59e8fcff56bcea868b83a5883

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

